



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgj-rj.com.br

Regina
Castro
Souza

CERTIDÃO Nº 26/007982

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88.607

FICHA

01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 603, do bloco 2, do edifício em construção situado na Rua Jardim Botânico nº 742, com direito a 1 vaga de garagem localizada indistintamente nos 1º ou 2º subsolos, e sua correspondente fração ideal de 0,0132, do respectivo terreno, que mede: 14,07m de frente pela Rua Jardim Botânico, 98,12m pelo lado direito em 3 segmentos, o 1º de 34,00m perpendicular à Rua Jardim Botânico, o 2º com 25,44m paralelo à Rua Jardim Botânico e o 3º e último com 38,68m novamente perpendicular à Rua Jardim Botânico; 36,76m nos fundos e 69,90m pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com o alinhamento da Rua Jardim Botânico, pelo lado direito parte com o imóvel da Rua Jardim Botânico nº 746/50, de Pedro Canalini e outros e parte com os nºs 16, 38, 57 e 70 da Rua Pacheco Leão, de Vitorino José de Souza Magalhães, Eugenio Araujo Moreira, Manoel Francisco Maia e Manoel Francisco Maia e pelos fundos com a vila Angelina à Rua Pacheco Leão 86, de Eugenio Araujo Moreira, pelo lado esquerdo com o imóvel nº 738 da Rua Jardim Botânico, de Alvaro Luiz Borges. Inscrito no FRE sob os nºs 0.809.182-9 (MP), CL. 07.417-9. **PROPRIETÁRIA:** BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Müller nº 116, 28º e 29º andares (parte), CNPJ nº 29.964.749/0001-30. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-8 da matrícula nº 84.837, em 25.10.2001, figurando como transmitente Indústria de Bebidas Antártica do Sudeste S/A. e servindo de título a escritura de compra e venda do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6017, fl. 198, de 21.08.2001. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHAES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-1-88.607- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-10, da matrícula 84.837, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive a Licença de Obras nº 01/0076/2002 (Processo nº 02/335778/2000), emitida em 22.03.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 17.03.2003,

ε - CONTINUA NO VERSO - ε

MODELO 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAK/46858 BJD



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjri.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 124,08
LEI 6370:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
Fundperj:	R\$ 10,54
Funperj:	R\$ 10,54
Funarpen:	R\$ 7,44
Funpgalerj:	R\$ 1,24
Funpgt:	R\$ 1,24
Fundac:	R\$ 1,24
ISS:	R\$ 6,66
Selo:	R\$ 3,27
Total:	R\$ 193,54

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88.607

FICHA
01
VERSO

dela constando as seguintes restrições: Início da Obra: atender ao item 3.8 do Dec. 7570/88 com nova redação dada pelo Dec. 10426/91, apresentando Art. do PREO quando do início da obra que será de comunicação obrigatória. Início das obras condicionado a apresentação da apólice de seguro garantia de conclusão da obra conforme Lei Complementar nº 35/98 e Dec. 16712/98. 1ª Laje: Atender ao Art. 5. Dec. 8417/89, – a conclusão da primeira laje será comunicada a SMU, obrigatoriamente pelo PREO. Croquis dos aparelhos de transporte visado pelo GEM. Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ. Projeto de exaustão mecânica visado pelo GEM. Sondagens e fundações (art. 72, Item 03, 04 RLF). Habite-se/Aceitação: Arborização de passeio – Lei 1196/88. Artigo 1 da Lei 938/86 – Sinaleiras. Atender as exigências dos Órgãos relacionados: SMAC. Caixa Postal – Declaração do PREO. Certidão de visto fiscal. Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO). Certificado de aprovação do CBERJ. Certificado de funcionamento da exaustão mecânica (GEM). Certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte (GEM). Comprovar o plantio de 44 árvores. Declaração do Par.9 – Art. 114, RZ – Decr322/76. Declaração do parágrafo 4 do Artigo 97 do Plano Diretor. Luz de Emergência – Lei 2917/99. RI da retificação de metragem na Vrp. Termo de processamento de recuo. Toda Obra: Atender ao Art. 441 da Lei Orgânica – Conclusão das fundações em 18 meses e das obras em 36 meses. Colocação durante a obra de tela de proteção/para – lixo de acordo com art. 3 da Portaria U/SPE/COTED 90/87. DEC. 9680/90 – Colocação de placa de obra. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito nº 031642002-17003020 expedida em 29.04.2002, pelo INSS, em nome da Incorporadora. Prazo de carência: A presente incorporação fica sujeita a prazo de carência de 180 dias se dentro deste período não forem alienadas/comercializadas 50% das unidades do empreendimento. Das Certidões que integram o referido Memorial constam distribuídas ações, porém não impeditivas ao registro. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88.607

FICHA
02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º **Ofício do Registro de Imóveis**
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-2-88.607- CONSIGNAÇÃO: Constou do memorial referido no ato AV-1, a seguinte condição: O "habite-se" depende de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 18 DE JULHO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-3-88.607- REMANESCENTE: Nos termos da Certidão nº 81.617, expedida em 16.07.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, do Termo nº 216/2002, lavrado às fls. 201/202 do Livro nº 5 de folhas soltas da Superintendência do Patrimônio, em 12.07.2002 e requerimento de 13.08.2002, protocolados sob o nº 335.845, em 14.08.2002, fica averbado que, tendo em vista a doação de área de recuo com 21,10m² necessária à execução do Plano de Alinhamento 7.728, firmada entre Brascan Imobiliária Incorporações S/A e o Município do Rio de Janeiro, registrada nesta data no ato R-1 da matrícula 88.745, o imóvel da presente matrícula passou a ter as seguintes medidas: 14,07m de frente; 36,76m de fundos; 96,62m à direita em 3 segmentos de 32,50m, mais 25,44m, mais 38,68m; e 68,40m à esquerda. Rio de Janeiro, 16 DE SETEMBRO DE 2002.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-4-88.607- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA REFERIDO NO ATO AV-1: Nos termos dos requerimentos de 12.08.2002 e 28.08.2002, instruídos pela Licença de Obras nº 01/0272/2002, emitida em 02.08.2002, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 30.03.2003, protocolados sob o nº 335.846, em 14.08.2002, fica averbado que a incorporadora Brascan Imobiliária Incorporações S/A, já qualificada na matrícula, retificou o Memorial de Incorporação imobiliária registrado no ato R-10 da matrícula 84.837, alterando as áreas privativas dos apartamentos, as áreas de uso comum e a área global, ficando em consequência modificadas as alíneas D, E, G, H, I, J, P. Foram apresentados novos Quadros nºs I, II, III, IV e IV da NBR nº 12.721,

-CONTINUA NO VERSO-

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88.607

FICHA
02
VERSO

bem como substituída a minuta da Convenção de Condomínio. Em face da retificação do memorial, o imóvel da presente matrícula passou a ter a seguinte fração ideal do terreno 0,0135. Rio de Janeiro, 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

Cicérina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-5-88.607- CONVENÇÃO: Nos termos da escritura do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6090, fl. 149, de 20.08.2002, protocolada sob o nº 337.417, em 25.09.2002, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada no ato R-1 da Ficha Auxiliar nº 3/04.917. Rio de Janeiro, 29 DE NOVEMBRO DE 2002.

Cicérina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-6-88.607- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA REFERIDO NO ATO AV-1 E RETIFICADO NO ATO AV-4: Nos termos dos requerimentos de 30.08.2004 e 22.10.2004, instruídos pela Licença de Obras nº 01/0296/2004, emitida em 15.06.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 07.01.2005, protocolados sob o nº 359.483, em 09.09.2004, fica averbado que a incorporadora BRSCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula, retificou o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R-10 da matrícula nº 84.837, para constar que o 1º subsolo possui 38 vagas de estacionamento e o 2º subsolo possui 40 vagas para estacionamento, ficando em consequência alteradas as alíneas "d", "g", "h" e "p" do art. 32 da Lei nº 4.591/64. Foram apresentados novos quadros nºs I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da NBR nº 12721. Em face da retificação do memorial, o imóvel da presente matrícula não sofreu qualquer alteração. Rio de Janeiro, 12/11/2004.

Cicérina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141
- CONTINUA NA FICHA Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88607

FICHA

3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-7-88.607- ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO OBJETO DO ATO AV-5: Nos termos da escritura de rerratificação do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6250, fl. 165, de 17.08.2004, protocolada sob o nº 359.185, em 31.08.2004, fica averbado que a referida Convenção de Condomínio foi alterada conforme ato AV-2 da Ficha Auxiliar nº 04.917. Rio de Janeiro, 12/11/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 5141

AV-8-88.607- CANCELAMENTO DA CONSIGNAÇÃO REFERIDA NO ATO AV-2: Com fulcro no Artigo 213, I, a da Lei 6015/73 e documentos microfilmados em 12.11.2004, correspondentes à última retificação do Memorial de Incorporação Imobiliária, fica cancelado o ato AV-2 em razão de ter sido excluída da licença de obra a condição de que o "habite-se" dependeria de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 20/12/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 5141

AV-9-88.607- CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 18.11.2004, instruído pela Certidão nº 023754, expedida em 15.10.2004, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito nº 083882004-17003030, expedida em 08.10.2004 pelo INSS, protocolados sob o nº 361.436, em 19.11.2004, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 15.10.2004. Rio de Janeiro, 20/12/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 5141

CONTINUA NO VERSO

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88607

FICHA

3

VERSO

R-10-88.607- TÍTULO: Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 10º Serviço Notarial desta cidade, livro 6434, fl. 133, de 15.01.2007, protocolada sob o nº 388.037, em 02.05.2007. **VALOR:** R\$417.785,20. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1.159.190, em 15.01.2007. **TRANSMITENTE:** BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta cidade na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 4.225, loja A, parte, já qualificada na matrícula. **ADQUIRENTE:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 27/06/2007.


CICÉRINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-88.607- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo título que deu origem ao ato precedente, o adquirente, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel em alienação fiduciária à BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$375.129,99, reajustável nos casos e condições previstos no título, e que será pago da seguinte forma: R\$72.000,00 em 36 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.000,00 cada uma, sem juros, a primeira com vencimento em 05.10.2006 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; R\$27.730,00, através de parcela única, sem juros, com vencimento em 05.03.2007; e, R\$285.399,99 em 03 parcelas anuais no valor de R\$95.133,33 cada uma, sem juros, a primeira com vencimento em 05.09.2007 e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes, tudo na forma do artigo 22 da Lei 9.514, de 20.11.1997, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, inciso VI, o valor de R\$417.785,20. Para os fins do previsto no art. 26, § 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido que decorridos 10 dias, contados do vencimento de

- CONTINUA NA FICHA Nº4 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88607

FICHA
4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

cada parcela, a VENDEDORA, ou seu cessionário, poderá iniciar o procedimento de intimação. Rio de Janeiro, 27/06/2007.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

AV-12-88.607- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão Privada de Cédula de Crédito Imobiliário firmado em 30.07.2008, contendo Anexo I, protocolado sob o nº 403.909, em 08.08.2008, fica averbado que BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, já qualificada na matrícula e no ato R-10, formalizou a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1, Série "BB08", Integral, na data de 30.07.2008, representativa dos direitos creditórios decorrentes da propriedade fiduciária, sendo fiduciante GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, já qualificado no ato R-10, cujo valor da emissão é de R\$251.295,76, sendo a Instituição Custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, com sede nesta cidade, na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. O crédito imobiliário representado pela CCI será pago em 2 parcelas anuais no valor de R\$111.510,04 cada uma, vencendo a 1ª em 05.09.2008 e 13 parcelas mensais no valor de R\$2.344,29 cada uma, vencendo a 1ª em 05.09.2008, atualizadas nos casos e condições previstos no título, às taxas nominal de juros de 11,3866% ao ano e efetiva de 12,00% ao ano. Rio de Janeiro, 15/08/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 08 / 3141

R-13-88.607- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofícios nºs 0114/2013 e 0389/2013, expedidos, respectivamente, em 20/03/2013 e 06/09/2013, pela 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos do Processo nº 0090000-39.2003.5.01.0050 - RTOrd, proposta por ANGELA MARIA CARAUTA SERRANO em face de GUILHERME FONTES FILMES LTDA, ZOEBRA FILMES LTDA, GUILHERME MACHADO CARDOSO

Continua no Verso::

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0088607-55


REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88607

FICHA
4

VERSO

FONTES E YOLANDA MACHADO MEDINA COELI, contendo auto de penhora e avaliação de 12/11/2011, protocolados sob o nº 462.823, em 04/04/2013. **VALOR:** R\$41.106,46. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDORA:** ANGELA MARIA CARAUTA SERRANO, brasileira, separada judicialmente, diretora de produção, CPF nº 011.805.037-08, residente e domiciliada nesta cidade. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 24/09/2013.


Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Matrícula 94.14780

R-14-88607- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº MAN.0054.000024-3/2015 expedido em 09/01/2015, pela 4ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0143847/37.2013.4.02.5101 (2013.51.01.143847-6), proposta pela UNIÃO FEDERAL em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES E OUTROS, contendo auto de penhora e depósito de 05/03/2015, funcionando como depositário Guilherme Machado Cardoso Fontes, protocolado sob o nº 481739, em 10/03/2015 e Ofício nº OFI.0054.000045-8/2015, extraído do mesmo processo, expedido em 24/02/2015 pela mesma Vara Federal. **VALOR:** R\$33.651.730,68 incluindo outros imóveis. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, identidade nº 07024242-5, SSP/RJ, já qualificado no ato R-10. **CREDORA:** UNIÃO FEDERAL. **AVISO:** os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 09/04/2015.

2 5
Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
88607

FICHA
5

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EAHZ 78296 IYK** -

Virgínia L. Erbiste da Gama
6º Substituto
Mat. 94/1527

R-15-88607- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 0302/2016, expedido em 09/11/2016, pela 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 0085300/90.1999.5.01.0072 - RTOrd), proposta pelo Espólio de SILVANA MARIA DO NASCIMENTO em face de GUILHERME FONTES FILMES LTDA, GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES e YOLANDA MACHADO MEDINA COELI, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 10/03/2016, protocolado sob o nº 495.493, em 24/11/2016. **VALOR:** R\$71.504,92. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, já qualificado no ato R-10. **CREDOR:** Espólio de SILVANA MARIA DO NASCIMENTO. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 06/12/2016. -

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBOZ 58556 EYW** -

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-16-88607 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R/14: Nos termos do Ofício nº OFI.0054.000009-6/2018, expedido em 18/01/2018, pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 506329, em 16/02/2018, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 16/05/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 37213 CGX** -

Virgínia L. Erbiste da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

Continua no Verso...^{MODELO 12}

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 088914.2.0088607-55

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
88607

FICHA
5
VERSO

AV-17-88607 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R/13: Nos termos dos Ofícios PJe expedidos em 12/06/2023 e 07/07/2023, pela 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, protocolados sob o nº 558.778, em 19/06/2023, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 12/07/2023. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 72407 XGN**

Cicenna de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-18-88607 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício -JT, expedido em 13/12/2023, pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista - ATOrd 0037600-46.2000.5.01.0020, proposta por FRANCISCO DE BARROS DA COSTA em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES e outros, contendo auto de penhora e avaliação de 22/08/2023, funcionando como depositário GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, protocolado sob o nº 565911, em 14/12/2023. **VALOR:** R\$149.240,33. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, CPF nº 826.247.047-87. **CREDOR:** FRANCISCO DE BARROS DA COSTA, CPF nº 006.734.497-69. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 20/12/2023. *em*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEOW 05151 AFI**

Cicenna de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. N° 94/14760

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

REGISTRO GERAL

MATRICULA

88607

FICHA

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0088607-55
Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

AV-19-88607 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CCI OBJETO DOS ATOS R-11 E AV-12:

Nos termos do requerimento de 15/01/2024, instruído pela Carta de Titularidade da Brasil Bolsa Balcão B3/DIOPE/CCI - 00000012107/2023 de 17/11/2023, e declaração de 22/11/2023, protocolados sob o nº 566875, em 17/01/2024, fica averbado que a BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, cedeu seus direitos creditórios decorrentes da referida alienação fiduciária, bem como da cédula, à BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, sendo OLIVEIRA TRUST DTVM S.A, CNPJ nº 36.113.876/0001-1, a custodiante da CCI nº 1, Série BB08, objeto do ato AV/12. Rio de Janeiro, 29/01/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEW 13932 NWW

Daniel Nascimento Braga
Matr. 94/17710
6º Substituto

R-20-88607 - TÍTULO: Penhora dos direitos do fiduciante. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 22/05/2024, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Procedimento Comum, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo nº 0392360-19.2013.8.19.0001, proposta por GIARDINO RESIDENCE SERVICE em face de GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, funcionando como depositário Guilherme Machado Cardoso Fontes, protocolado sob o nº 571411, em 04/06/2024. **VALOR:** R\$564.035,81. **DEVEDOR:** GUILHERME MACHADO CARDOSO FONTES, brasileiro, solteiro, ator, CPF nº 826.247.047-87, residente à Rua Conde Afonso Celso, 96

Continua no Verso

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0088607-55

MATRÍCULA
88607

FICHA
6

VERSO

apto. 501, Jardim Botânico, nesta cidade. **CREDOR:** GIARDINO RESIDENCE SERVICE, CNPJ nº 07.242.536/0001-62, situado na Rua Jardim Botânico, 742, Jardim Botânico, nesta cidade. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 25/06/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 44211 UEB**. Subscrito por

[Handwritten Signature]
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-21-88607 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR

(FIDUCIANTE): Nos termos do Ofício nº 443044/2023 - Corrêa, Ongaro, Sano Advogados Associados expedido em 28/12/2023, aditado por outros de 31/01/2024 e 06/02/2024, protocolados sob o nº 566471, em 29/12/2023, fica averbado que, por solicitação da credora fiduciária, o devedor fiduciante foi intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não realizou a purga da mora no prazo legal. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 28/06/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 44479 RIN**. Subscrito por

[Handwritten Signature]
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-22-88607 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO

R-18: Nos termos do Ofício expedido em 04/06/2025, pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolado sob o nº 585823, em 17/06/2025, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do

[Handwritten Signature]

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Valide aqui este documento

CERTIDÃO Nº 26/007982

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

88607

FICHA

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNM: 088914.2.0088607-55

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/06/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 94890 CDS**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat 94/3763

AV-23-88607 - ALTERAÇÃO DA PENHORA DOS DIREITOS DO FIDUCIANTE OBJETO DO ATO R-20: Nos termos do Ofício nº 1061/2025/OF, expedido em 11/12/2025, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraído dos autos do Procedimento Comum - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0392360-19.2013.8.19.0001, protocolado sob o nº 593006, em 17/12/2025, fica retificado o referido ato para tornar certo que a penhora incide sobre a plena propriedade do imóvel e não apenas sobre os direitos do fiduciante. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 21/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAA 16383 CIK**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Mat. 94/3763

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 26/007982 - REGINA

Certifico que a presente certidão, composta de 14 página(s), é reprodução autêntica da matrícula nº **88607**, sendo o último ato o **AV-23**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 18/03/2026. Busca efetuada até 17/03/2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XE3U2-E2QQ6-BMLDJ-P9E7D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

